

Auto de Avaliação

Aos 19 dias do mês de Novembro de 2022, eu, Luiz Flávio Braga Nery, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído do processo nº 5001310-33.2021.8.13.0114, que figura como autor Ernesto Carvalho Pinto e outros e réu Edson Pinto de Carvalho, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, ou seja, Rua Radium, nº 428, Vila Ondina, Mário Campos/MG, lá com ajuda de corretores militantes da região, procedi à avaliação do seguinte bem:

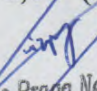
Um imóvel, composto do lote nº 07 da quadra 08 do bairro Vila Ondina na cidade de Mário Campos-MG, contendo uma edificação de uma casa residencial de 02 quartos, banheiro, cozinha, sala; cobertos por laje e piso cerâmico, área de serviço e garagem cobertos por telhado de amianto com área construída de aproximadamente 70m² e com área total de 360,00 m² conforme cadastro imobiliário da Prefeitura de Mário Campos;

Área externa com pequena inclinação aos fundos, piso em terra, murado pela frente e lateral.

Avaliação do Lote em R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Avaliação da Edificação em R\$ 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais)

Avaliado em R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).


Bel. Luiz Flávio Braga Nery
Oficial de Justiça
OJPI 19556-0

